



## **Tabuleiros Costeiros**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE ANIMAIS N.º 001/2018**

**Embrapa Tabuleiros Costeiros**

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, por intermédio de sua Unidade Descentralizada denominada Embrapa Tabuleiros Costeiros, torna público o presente Edital de Licitação, sob a modalidade de Leilão do tipo “maior lance”, visando a venda por lote de animais, sujeitando-se as partes às condições deste Edital, observada as disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/2013 e alterações anteriores; da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, relativa ao Código Civil Brasileiro, no que couber; do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da *Embrapa*, a Deliberação nº 50, de 05/07/2011, no que couber. O evento ocorrerá no campo Experimental Pedro Arle, localizado no povoado Manuino, Fazenda Queimadas – Zona Rural, município de Frei Paulo/SE às 09h30min (horário local), do dia **30/05/2018**.

### **CAPÍTULO I – DO OBJETO**

1.1. A Embrapa torna público que, no dia, horário e local mencionados no, em sessão pública, dará início ao Leilão acima especificado, para a venda dos animais no Anexo I deste Edital;

1.2. A caracterização do objeto da licitação quanto aos tipos de animais e demais elementos identificadores, assim como a exata definição dos LOTES, encontram-se descritas no Anexo I do presente Edital.

### **CAPÍTULO II – DA VISITAÇÃO E EXAME DOS BENS**

2.1. Os animais especificados no Anexo I poderão ser vistoriados nos dias 28/05/2018 e 29/05/2018, das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, no campo Experimental Pedro Arle, localizado no povoado Manuino, Fazenda Queimadas – Zona Rural, município de Frei Paulo/SE.

2.2. Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos de manuseio e/ou experimentação, os quais serão leiloados no estado e condições em que se encontram, as quais se pressupõem conhecidas pelos licitantes por ocasião da realização do leilão,



## **Tabuleiros Costeiros**

não cabendo à Embrapa Tabuleiros Costeiros quaisquer responsabilidades quanto à retirada, transporte e impostos.

### **CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES**

3.1. Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas que se conformem às condições estabelecidas neste Edital, na Lei n. 8.666/93 e alterações subsequentes, e na Lei n. 10.406/2002, relativa ao Código Civil Brasileiro - CCB, no que couber;

3.2. É proibida a participação de menores de idade, de empregados da Embrapa, de agentes públicos vinculados a Embrapa que tenham os bens, objeto do presente Edital sob suas administrações, direta ou indiretamente, em obediência às previsões do Código Civil Brasileiro, arts. 5.º e 497, incisos II e IV; do disposto no inciso III do art. 9º da Lei n. 8.666, de 21.6.1993; e do estabelecido na Lei n. 8.249, de 2.6.1992, em particular à SEÇÃO I, art. 9º, que dispõe dos Atos de Improbidade Administrativa.

#### **Seção I – Da Representação**

3.3.1. O licitante poderá se fazer presente ao leilão das seguintes formas:

##### **3.3.2 – PESSOA FÍSICA:**

a) diretamente, mediante sua presença pessoal e apresentação dos seguintes documentos:

a.1) CPF;

a.2) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal; e

a.3) Comprovante de emancipação, se for o caso.

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em Instrumento de Procuração Pública, feita em cartório.

##### **3.3.3. PESSOA JURÍDICA:**

a) diretamente, mediante a presença pessoal do licitante, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante a designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos seguintes documentos:

a.1) CNPJ; e

a.2) documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

b) indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em Procuração Pública, feita em cartório.

#### **CAPÍTULO IV – DOS LANCES**

4.1. Os animais serão oferecidos por lote e o preço de cada lote será o valor do maior lance verbalmente ofertado.

4.2. As vendas serão feitas a quem maior lance verbal oferecer, observando no início o limite mínimo da avaliação contida no Anexo I deste Edital, que corresponderá ao valor mínimo do lance inicial, e a partir daí, cada sucessão de lance será recebido com o incremento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao anterior, em conformidade com a palavra do Leiloeiro, que passa a integrar o presente Instrumento.

4.3. O lance ofertado implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

#### **CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO**

5.1. O licitante deverá ter consciência de que já promoveu todos os exames e vistorias dos bens objeto do Leilão, aceitando adquiri-los no estado em que se encontram, bem como isentando a Embrapa e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades, inclusive de vícios ocultos, renunciando a quaisquer direito ou ação processual, pois, após a “batida do martelo”, a venda será considerada perfeita, acabada, irrevogável e irretroatável.

5.2. É proibido ao licitante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e emissão das notas de vendas. Não haverá, em hipótese alguma, substituição de notas.

#### **CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO**

6.1. A venda será feita À VISTA e o Licitante Arrematante fará o PAGAMENTO por Guia de recolhimento da União – GRU, em qualquer agência do Banco do Brasil;

6.2. O Arrematante só poderá retirar os animais arrematados, após a confirmação, pela instituição bancária, do crédito na conta da Embrapa, o que pode ocorrer no prazo de até 24 horas, no caso de pagamento da GRU em dinheiro, ou, de até 72 horas, no caso de pagamento da GRU com cheque;

6.2.1. O Licitante Arrematante no ato da arrematação deverá repassar ao Leiloeiro ou a sua equipe, cheque caução nominais à Embrapa no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado o(s) qua(is) será(ao) recolhido(s) à Tesouraria da Embrapa, que, após

## **Tabuleiros Costeiros**

confirmação do pagamento pela instituição bancária, devolverá ao Licitante Arrematante mediante recibo;

6.2.2. Com autorização do Leiloeiro e sua equipe;

6.2.3. Em caso de não confirmação do crédito na conta da Embrapa no prazo do item 6.2, respeitada a forma de pagamento, a venda será rescindida perdendo o arrematante em favor da Embrapa a caução em cheque. Verificada a ausência de fundos do cheque caução, será levado a Cartório de Protesto, na ocorrência de perdas e danos, ficando o Licitante Arrematante terminantemente proibido de participar dos próximos eventos, pois não mais será consignado o seu lance em nenhuma outra oportunidade.

6.3. A GRU será emitida pela Embrapa Tabuleiros Costeiros, guia única para cada Licitante Arrematante, independente do número de lotes adquiridos;

6.4. O valor do transporte, taxas de transferências e outras despesas porventura necessárias (que venham a incidir sobre a venda dos animais, inclusive ICMS, despesas com desmontagem, carga ou remoção), advindas da arrematação do(s) lote(s), transporte e transferência dos bens arrematados, correrão exclusivamente por conta e risco do Licitante Arrematante.

### **CAPÍTULO VII – DA RETIRADA DOS BENS**

7.1. Declarada a venda pela Embrapa, os animais passarão à conta e risco do(s) participante(s) comprador;

7.2. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores à aceitação dos lances pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente cada lote de animais;

7.3. O documento para retirada dos animais arrematados do Campo Experimental Pedro Arle, localizado no povoado Manuino, Fazenda Queimadas – Zona Rural, município de Frei Paulo/SE, é de Anexo II, intitulado Autorização de Retirada de Animais;

7.4. Comprovado a quitação do pagamento, a Embrapa emitirá, em favor do(s) participante(s) comprador(es), a Autorização de que trata o subitem anterior, que conterà seus dados e as informações necessárias à identificação dos animais adquiridos;

7.5. O(s) participantes(s) comprador(es) deverá(ão) dirigir-se ao Campo Experimental Pedro Arle / Frei Paulo/SE, para receber a Autorização de Retirada de Animais e proceder à remoção, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão da Autorização de Retirada, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas;

## **Tabuleiros Costeiros**

7.6. O não cumprimento das obrigações assumidas, assim como a não retirada dos animais adquiridos nos prazos fixados, submeterá o(s) comprador(es) ao pagamento de indenização correspondente a 10% (dez por cento) de multa sobre o valor da venda e mais 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, quando será considerada anulada a alienação;

7.7. A Embrapa emitirá nota fiscal de venda dos animais;

7.8. Em função da existência de barreiras sanitárias, o(s) participante(s) comprador(es) deve(m) atentar para as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância da legislação aplicada ao local de destino dos animais adquiridos;

7.9. Não cabe quaisquer responsabilidades à Embrapa pela inobservância do(s) comprador(es), do disposto no subitem anterior.

### **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O Chefe Geral da Embrapa Tabuleiros Costeiros, no uso de suas atribuições, poderá revogar este procedimento em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anular por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

8.2. A Embrapa reserva-se o direito de disponibilizar, agrupar e retirar o(s) animais, inclusive durante o Leilão e desde que antes de concluído o arremate, sem que caiba direito de reclamação ou indenização aos licitantes;

8.3. As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao Licitante Arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

8.4. Os participantes obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital e de seus Anexos (Relação de Bens Semoventes por Lotes - Autorização de Retirada de Animais), as quais são tidas como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual não cumprimento das obrigações deles decorrentes, a alegação do seu desconhecimento.

8.5. Quaisquer pendências que venham a ser constatadas, no decorrer do Leilão, serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo Leiloeiro. Uma vez “batido o martelo”, a venda será dada como concluída, não cabendo, por conseguinte, reclamações posteriores.

## **Tabuleiros Costeiros**

8.6. Outras pendências que possam vir a ocorrer, após o Leilão, serão resolvidas, administrativamente, pela Embrapa, através da Comissão de Alienação.

8.7. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao artigo 335 do Código Penal Brasileiro:

**Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência.**

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.8. É vedada a participação de compradores que se encontrem inadimplentes com a Embrapa.

8.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s) do(s) lote(s) ou justificativa por desconhecimentos das cláusulas deste Edital, com vistas a se eximir(em) de obrigações geradas pelo presente Edital.

8.10. Dúvidas na interpretação deste Edital poderão ser dirimidas junto à Embrapa Tabuleiros Costeiros, pessoalmente no Setor de Patrimônio e Suprimentos, ou pelos telefones: (79) 4009-1356, 4009-1313, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min, horário local.

8.11. Será lavrada ATA dos trabalhos realizados, assim que encerrar o Leilão.

8.12. Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Aracaju, Estado de Sergipe para dirimir dúvidas, divergências e resoluções decorrentes da realização do presente Leilão.

8.13. São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Definição dos LOTES;
- b) Anexo II – Autorização para Retirada dos Animais.

Aracaju, de de 2018.

---

Marcelo Ferreira Fernandes  
Chefe Geral em Exercício  
Embrapa Tabuleiros Costeiros





---

*Tabuleiros Costeiros*



**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
Av. Beira Mar 3250 – 49025 040 Aracaju SE  
Telefone 79 4009 1300 Fax 79 4009 1369  
[www.cpatc.embrapa.br](http://www.cpatc.embrapa.br)





## Tabuleiros Costeiros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE SEMOVENTES N.º 001/2018

Embrapa Tabuleiros Costeiros

### ANEXO I

#### LOTES DE BENS SEMOVENTES

##### Lote 01 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4214755	6694	Fêmea	61,60	R\$ 10,00	340,90	R\$ 1.704,50
4214821	6765	Fêmea	53,40	R\$ 10,00		
4214867	6820	Fêmea	63,60	R\$ 10,00		
4215244	7226	Fêmea	54,90	R\$ 10,00		
4215299	7349	Fêmea	42,00	R\$ 10,00		
4215333	7495	Fêmea	65,40	R\$ 10,00		

##### Lote 02 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4214535	6508	Fêmea	55,40	R\$ 10,00	320,00	R\$ 1.600,00
4214641	6616	Fêmea	62,00	R\$ 10,00		
4215032	7014	Fêmea	41,10	R\$ 10,00		
4215130	7111	Fêmea	55,00	R\$ 10,00		
4215292	7313	Fêmea	48,50	R\$ 10,00		
4230039	7545	Fêmea	58,00	R\$ 10,00		

##### Lote 03 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4214622	6596	Fêmea	55,30	R\$ 10,00	322,90	R\$ 1.614,50
4214743	6681	Fêmea	53,00	R\$ 10,00		
4215090	7070	Fêmea	56,10	R\$ 10,00		
4215293	7327	Fêmea	50,10	R\$ 10,00		
4215296	7340	Fêmea	57,30	R\$ 10,00		
4215304	7363	Fêmea	51,10	R\$ 10,00		







## Tabuleiros Costeiros

### Lote 04 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4214520	6493	Fêmea	50,00	R\$ 9,00	317,40	R\$ 1.428,30
4215298	7348	Fêmea	59,70	R\$ 9,00		
4230024	7520	Fêmea	50,90	R\$ 9,00		
4230038	7544	Fêmea	49,70	R\$ 9,00		
4230102	7608	Fêmea	47,90	R\$ 9,00		
4230129	7636	Fêmea	59,20	R\$ 9,00		

### Lote 05 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4214269	6245	Fêmea	57,80	R\$ 9,00	334,70	R\$ 1.506,15
4214532	6505	Fêmea	56,50	R\$ 9,00		
4214830	6774	Fêmea	53,90	R\$ 9,00		
4214835	6782	Fêmea	61,90	R\$ 9,00		
4215334	7253	Fêmea	54,90	R\$ 9,00		
4215326	7452	Fêmea	49,70	R\$ 9,00		

### Lote 06 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4214225	6201	Fêmea	50,30	R\$ 9,00	337,50	R\$ 1.687,50
4214345	6321	Fêmea	52,20	R\$ 9,00		
4214875	6830	Fêmea	60,70	R\$ 9,00		
4214973	6954	Fêmea	51,80	R\$ 9,00		
4215307	7371	Fêmea	51,00	R\$ 9,00		
4230104	7610	Fêmea	71,50	R\$ 9,00		

### Lote 07 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4220013	7692	Fêmea	51,10	R\$ 10,00	291,40	R\$ 1.457,00
4220014	7693	Fêmea	51,60	R\$ 10,00		
4220045	7725	Fêmea	43,60	R\$ 10,00		
4220086	7766	Fêmea	48,90	R\$ 10,00		
4220093	7773	Fêmea	50,00	R\$ 10,00		
4220094	7774	Fêmea	46,20	R\$ 10,00		





## Tabuleiros Costeiros

### Lote 08 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4220021	7701	Fêmea	40,40	R\$ 10,00	265,10	R\$ 1.325,50
4220050	7730	Fêmea	41,50	R\$ 10,00		
4220059	7739	Fêmea	41,60	R\$ 10,00		
4220064	7744	Fêmea	42,80	R\$ 10,00		
4220066	7746	Fêmea	44,80	R\$ 10,00		
4220069	7749	Fêmea	54,00	R\$ 10,00		

### Lote 09 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4214481	6457	Fêmea	60,50	R\$ 9,00	349,40	R\$ 1.572,30
4215063	7043	Fêmea	59,00	R\$ 9,00		
4215295	7336	Fêmea	52,30	R\$ 9,00		
4215317	7430	Fêmea	61,80	R\$ 9,00		
4230056	7562	Fêmea	47,50	R\$ 9,00		
4230124	7631	Fêmea	68,30	R\$ 9,00		

### Lote 10 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4214669	6645	Fêmea	55,10	R\$ 9,00	341,40	R\$ 1.536,30
4215274	7266	Fêmea	63,90	R\$ 9,00		
4215288	7289	Fêmea	62,10	R\$ 9,00		
4215291	7312	Fêmea	48,90	R\$ 9,00		
4215321	7442	Fêmea	57,00	R\$ 9,00		
4215331	7478	Fêmea	54,40	R\$ 9,00		

### Lote 11 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4213236	5180	Fêmea	42,60	R\$ 8,00	339,30	R\$ 1.357,20
4214643	6618	Fêmea	57,60	R\$ 8,00		
4215006	6988	Fêmea	60,10	R\$ 8,00		
4215323	7446	Fêmea	58,30	R\$ 8,00		
4215329	7472	Fêmea	59,10	R\$ 8,00		
4230028	7524	Fêmea	61,60	R\$ 8,00		

## Tabuleiros Costeiros

### Lote 12 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4214274	6250	Fêmea	58,70	R\$ 8,00	364,60	R\$ 1.458,40
4214475	6451	Fêmea	61,60	R\$ 8,00		
4214497	6470	Fêmea	67,40	R\$ 8,00		
4214961	6942	Fêmea	59,00	R\$ 8,00		
4215271	7255	Fêmea	69,20	R\$ 8,00		
4215272	7259	Fêmea	48,70	R\$ 8,00		

### Lote 13 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4212992	4936	Fêmea	48,10	R\$ 7,00	322,00	R\$ 1.127,00
4214290	6266	Fêmea	56,10	R\$ 7,00		
4214343	6319	Fêmea	52,70	R\$ 7,00		
4214378	6354	Fêmea	49,90	R\$ 7,00		
4214414	6390	Fêmea	55,30	R\$ 7,00		
4230029	7534	Fêmea	49,90	R\$ 7,00		

### Lote 14 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4212858	4798	Fêmea	53,30	R\$ 8,00	328,50	R\$ 1.314,00
4214270	6246	Fêmea	51,20	R\$ 8,00		
4214552	6525	Fêmea	49,90	R\$ 8,00		
4215319	7440	Fêmea	61,90	R\$ 8,00		
4230014	7527	Fêmea	51,20	R\$ 8,00		
4230051	7557	Fêmea	61,00	R\$ 8,00		

### Lote 15 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4215023	7005	Macho	68,90	R\$ 8,00	213,90	R\$ 855,60
4230026	7522	Macho	87,80	R\$ 8,00		
4220053	7733	Macho	57,20	R\$ 8,00		



## Tabuleiros Costeiros

### Lote 16 - Ovinos

Patrimônio	Brinco	Sexo	Peso em kg 28/02/2018	Preço Kg de carcaça	Peso do lote (kg)	Preço estimado lote
4230013	7525	Macho	87,50	R\$ 8,00	231,40	R\$ 925,60
4230122	7629	Macho	75,70	R\$ 8,00		
4220015	7694	Macho	68,20	R\$ 8,00		

### Lote 17 - Equino

Patrimônio	Brinco	Sexo	Preço estimado lote
4219029	Nº 2	Macho	R\$ 100,00

---

Paulo César Silva de Carvalho  
Chefe Adjunto de Administração em exercício  
Embrapa Tabuleiros Costeiros





**Tabuleiros Costeiros**

**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE ANIMAIS**

Confirmado o pagamento efetuado pelo comprador \_\_\_\_\_.  
CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, em razão da aquisição de  
semovente(s) no Leilão n.º 001/2018/CPATC, fica o mesmo autorizado a  
retirar, até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018, conforme prazo estabelecido no subitem  
7.5 do edital, o(s) lote(s) de número (s) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Empregado da Embrapa/CPATC  
Mat. Nº \_\_\_\_\_

